

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº097/2023

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 097/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E DE OUTRO LADO WH COELHO URGENCIAS MEDICAS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (órgão) contratante), com sede no(a) Av. Antônia Soller, na cidade de Bannach /Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.381.413/0001-80, neste ato representado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Lucivania Fernandes de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4569054, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 922.377.972-34, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) WH COELHO URGENCIAS MEDICAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.490.189/0001-31, sediado(a) na Avenida Brasilia, n° 1500, centro, na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, CEP 68.540-000, Tel. (94) 99134-6511, Email hc_6019@hotmail.com, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, **RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023**, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto no art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na cláusula 09 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – O motivo da rescisão contratual é de caráter amigável, conforme artigo 67 da lei 8.666/93l.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica rescindido o contrato, amigavelmente, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bannach – PA, 28 de novembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH GABINETE DA PREFEITA



	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LUCIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA Responsável legal da CONTRATANTE
	WH COELHO URGENCIAS MEDICAS LTDA CNPJ: 26.490.189/0001-31 DANILO LEONEL DE ALMEIDA SANTOS Responsável legal da CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
2ª	